



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---



**DECRETO Nº 2.216/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

*“Decreta luto oficial”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Antônio Soares da Silva, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o seu exemplo de servidor público, deixando um legado de trabalho, amor e dedicação à família.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Palmeira dos Índios/AL, por três dias, a partir da data do decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de ANTÔNIO SOARES DA SILVA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 15 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio